



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 326/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. CHRISTIAN HENRIQUE DANGLA LIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 24 de setembro de 2018, Licença Prêmio de 120(cento e vinte) dias, requerida através do processo n.º 5756/2018, ao servidor público municipal, Sr. **CHRISTIAN HENRIQUE DANGLA LIRA**, RG n.º Y-001.096-4, que exerce o cargo efetivo de “Médico - REF.: 13”, nomeado através da Portaria n.º 050 de 09 de fevereiro de 2004, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (noventa dias) e 2013/2018 (trinta dias), que será gozada durante o período de 24/09/2018 a 21/01/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos